



EDITAL INTERNO

EDITAL 017/2021 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTA – ENSINO SUPERIOR

Os servidores do Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí coordenadores do projeto pesquisa, designado abaixo, aprovados nos Editais: 6/2021 – EDITAL UNIFICADO – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO PROEPI/IFPR – PRADI/IBITI/IBIS, 3/2021 – EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA PIBIC/PIAP– tornam público o presente Edital para seleção de estudantes bolsistas.

1 - Finalidade do Edital

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de pesquisa e inovação.

2 – Requisitos gerais para o bolsista:

- a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- b) estar regularmente matriculado no IFPR;
- c) não ter vínculo empregatício;
- d) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- e) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- i) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- j) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

2.1 Benefício

- Mensalidade de R\$ 400,00 para ensino superior.

2.2 Vigência

Cada bolsa terá vigência de até 12 (doze) meses (de agosto de 2020 a julho de 2021) podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

3 Projeto

PIBITI FA / PIBIS FA* - SUPERIOR

Projeto	Coordenador	Número de bolsas	Requisito
Cerveja artesanal com hibisco (<i>Hibiscus Sabdariffa L.</i>): teor de compostos fenólicos e atributos sensoriais	Suellen Jensen klososki	01 PIBITI e 01 PIBIS	Estar cursando ensino superior no IFPR Campus Paranavaí e ter disponibilidade de 20 horas semanais para participação no projeto.
Produção de cerveja funcional sustentável com uso de resíduos agroindustrial da indústria de extração de amido de mandioca adicionada de prebióticos	Suellen Jensen klososki	01 PIBITI e 01 PIBIS	Estar cursando ensino superior no IFPR Campus Paranavaí e ter disponibilidade de 20 horas semanais para participação no projeto.
Sorvete de extrato hidrossolúvel de quirera de arroz: Efeito da adição de microalgas nas características físico-químicas, tecnológicas, sensoriais e funcionais	Tatiana Colombo Pimentel	01 PIBITI e 01 PIBIS	Estar cursando ensino superior no IFPR Campus Paranavaí e ter disponibilidade de 20 horas semanais para participação no projeto.
Projeto de um Computador de 4 bits sem Microprocessador para Fins Educacionais	Edson Junior Acordi	01 PIBITI	Estar cursando o quinto ano de Engenharia Elétrica no IFPR Campus Paranavaí e ter disponibilidade de 20 horas semanais para participação no projeto

* As bolsas PIBIS são exclusivas para alunos ingressantes por cotas.

4 Seleção

Primeiramente o aluno deverá preencher um formulário para bolsa de seu interesse com dados pessoais e uma série de questionamentos sobre o projeto em si, após esta etapa, deverão acessar um link para entrevista por videoconferência de acordo com escala de horário.

1º. Etapa (preenchimento do formulário): 17 a 18 de agosto de 2021.

Projetos para leitura e conhecimento com Link para acesso aos projetos de interesse: https://drive.google.com/drive/folders/1b8t27TVAD84_fKUJF3e3ryfgdbW8FwUr?usp=sharing

Link do formulário: <https://forms.gle/tL1BjGEsyWQmn1rE9>

2ª. Etapa (seleção por videoconferência) apenas para pré-selecionados

- Data: 19 de agosto de 2021;
- Horário: a partir das 14h00min;
- <https://meet.google.com/ecu-fwaz-dpq>

A escala de horário das entrevistas será divulgado via Facebook

5 Considerações Finais

5.1 O resultado desta seleção será divulgado pelo sistema SEI e via facebook até as 12:00 do dia 20 de agosto de 2021.

5.2 As bolsas de PIBIC, PIBITI e PIBIS estão condicionadas aos resultados da agência de fomento.

5.2 O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 23 de agosto de 2021 os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados (quando necessário):

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Comprovante de residência;
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

Os coordenadores dos projetos citados encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Coordenadora: Suellen Jensen Klososki

E-mail:suellen.jensen@ifpr.edu.br

Coordenador: Tatiana Colombo Pimentel

E-mail:tatiana.pimentel@ifpr.edu.br

Coordenador: Edson Junior Acordi

E-mail:edson.acordi@ifpr.edu.br

Participarão da banca os coordenadores e a Profa. Daniela Eloise Flôr.

Paranavaí, 16 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JUNIOR ACORDI, Servidor Docente**, em 16/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, Servidor Docente**, em 16/08/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN JENSEN KLOSOSKI, Servidor Docente**, em 16/08/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ELOISE FLOR, Servidor Docente**, em 16/08/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 16/08/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341359** e o código CRC **CF69CAE5**.